



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Sistema Universidade Aberta do SUS

#### ANEXO - PLANO DE TRABALHO BÁSICO

#### A.1 DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

##### 1.1.1 Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome da Unidade Descentralizadora:	Secretaria de Inovação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS)
CPF da autoridade competente:	
Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Departamento de Saúde Digital do Ministério da Saúde – DESD/MS

##### 1.1.2 UG SIAFI

Número da UG Descentralizadora:	257001
Nome da UG Descentralizadora:	Fundo Nacional de Saúde - FNS
Número da UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	2501113
Nome da UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI

##### 1.2 DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### 1.2.1 Unidade Descentralizada e Responsável

Nome da Unidade Descentralizada:	Fundação Universidade do Amazonas
Nome da autoridade competente:	SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
CNPJ - Da Unidade Responsável	04.378.626/0001-97
CPF da autoridade competente:	***.295.092-**
Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Hospital Universitário Getúlio Vargas
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Resolução N° 031 - Conselho Curador, de 13 de dezembro de 2021

##### 1.2.2 UG SIAFI

Número da UG Descentralizadora:	154039 - FUAM
Nome da UG Descentralizadora responsável pela execução do objeto do TED:	FUAM

#### A.2 OBJETO E OBJETIVOS

OBJETO DO PROJETO	Aquisição de material permanente para garantir a infraestrutura adequada para as ações do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde do HUGV-Ufam.
OBJETIVO GERAL DO PROJETO	Aquisição de material permanente para realização dos atendimentos de telessaúde, com o objetivo de promover o acesso de pacientes a especialistas e métodos diagnósticos modernos e seguros, denominados telediagnóstico.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a infraestrutura adequada, espaço/ambiente dedicado para a realização dos serviços e ações de telessaúde e saúde digital;</li> </ul>

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer e integrar a rede de serviços de saúde em desfechos em saúde mais favoráveis principalmente à população mais vulnerável;</li> <li>Aumentar a eficiência e efetividade do sistema de saúde com maior segurança e satisfação das pessoas;</li> <li>Qualificar o cuidado da saúde do SUS para a população brasileira;</li> <li>Melhoria da estrutura física e na diversificação dos insumos e equipamentos para organização dos processos de trabalho; e</li> <li>Contribuir na formação e valorização dos profissionais de saúde que compõem as equipes multiprofissionais de trabalho.</li> </ul>
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>12 meses</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.307.959,00</b>

**A.3 BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( x ) Sim

( ) Não

A titularidade será da Universidade Federal do Amazonas e a destinação será para atividades do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

**B. DETALHAMENTO DA PROPOSTA****B.1 JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESCOPO DO PROJETO**

O estado do Amazonas possui uma área de praticamente 18% do território nacional. Possui também a maior bacia hidrográfica e a maior floresta tropical do planeta. A soma desses fatores contribui para uma densidade demográfica baixa e enormes barreiras de acesso geográfica, algumas cidades localizam-se a até 1.200 km da capital, Manaus. Dentro deste contexto e considerando a geopolítica complexa dessa região do planeta, conforme dito anteriormente, não há dúvida de que as tecnologias digitais de informação e comunicação na área de saúde, denominada Telessaúde, é a alternativa mais viável, mais prática, mais inclusiva e, ao final, mais econômica. Considerando o objetivo do Programa SUS Digital no tocante à promoção da transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliação do acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde. A transformação digital no SUS aplica-se ao campo da saúde como um todo, incluindo a atenção integral à saúde, a vigilância em saúde, a formação e educação permanente dos trabalhadores e profissionais de saúde, a gestão do SUS em seus diversos níveis e esferas, e o planejamento, monitoramento, avaliação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde, mas sem se restringir a estes. São objetivos específicos do Programa SUS Digital:

I - fomentar o uso apropriado, ético e crítico de novas tecnologias digitais no SUS;

II - apoiar a proposição de soluções digitais colaborativas e livres que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e a qualidade da atenção à saúde;

III - incentivar a formação e educação permanente em saúde digital;

IV - promover a sensibilização, conscientização e engajamento para uso das tecnologias digitais e tratamento adequado de dados pelos atores do SUS, fomentando o letramento digital e a cultura da saúde digital e da proteção de dados pessoais;

V - ampliar a maturidade digital no SUS;

VI - fortalecer a participação social e o protagonismo do cidadão na criação de soluções digitais inovadoras no campo da saúde;

VII - fortalecer o ecossistema de saúde digital no SUS;

VIII - contribuir com o desenvolvimento de um ambiente colaborativo para o aprimoramento da gestão do SUS, por meio da transformação digital;

IX - promover a interoperabilidade de dados em saúde; e

X - reduzir a iniquidade no acesso às soluções e serviços de saúde digital nas diferentes regiões do país.

Ação Estratégica SUS Digital – Telessaúde possui o objetivo de apoiar a consolidação das redes de atenção à saúde e do Subsistema de Saúde Indígena, por meio do estabelecimento de diretrizes e da oferta de serviços que promovam a integralidade e a continuidade do cuidado entre todos os níveis de atenção no Sistema Único de Saúde - SUS. Através da telessaúde, o acesso de pacientes a especialistas e métodos diagnósticos modernos e seguros, denominados telediagnóstico em áreas como cardiologia, dermatologia, pneumologia pediatria, ginecologia, neurologia, neuropediatria, oftalmologia, estomatoterapia, dentre outras, ou seja, com a ampliação do acesso a esses serviços o paciente poderá receber orientações para hábitos mais saudáveis na prevenção de doenças e ter um atendimento qualificado sem o desconforto de afastar-se de seu território e de seus familiares, o que representará um ganho imensurável para os mesmos. Com o telediagnóstico teremos o acompanhamento de pacientes crônicos evitando dessa forma grandes deslocamentos e possibilitando intervenções imediatas, caso necessário. Além disso, os profissionais que atuam nessas regiões remotas, especialmente médicos e enfermeiros, passam a contar com o apoio de especialistas de grandes centros e ligados à Academia, o que proporciona um intercâmbio de conhecimento que irá conferir um aspecto adicional de melhoria em sua formação profissional e lhes permite exercer seu trabalho com mais segurança.

**B.2 DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

<b>Meta 1: Aquisição de equipamentos para estruturação/ampliação/modernização do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde.</b>		
<b>Especificação:</b>	Compra de material necessário para a estruturação/ampliação/modernização do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde.	
Unidade de Medida: UNID	Quantidade: 362	
Início Previsto: Data da publicação do Extrato do TED	Término Previsto: 12 meses	Valor da Meta: 1.307.959,00
<b>Etapa 1: Planejamento do Processo Licitatório</b>		

**Especificação:** a) Identificar as principais necessidades, englobando objetos de mesma natureza que possam ser licitados conjuntamente; b) Definir adequadamente os quantitativos que serão necessários para atender a demanda, primando-se pela economia de escala e evitando-se tanto o excesso quanto a falta; c) Constatar o cabimento do Sistema de Registro de Preços, em face do objeto, da periodicidade da contratação e das condições de fornecimento e/ou execução, à luz dos parâmetros definidos nos arts. 4º, VII e 33 do Regulamento de Licitações e Contratos, e d) Delimitar adequadamente o objeto, definindo as características mínimas que atendam a necessidade, sem restringir indevidamente a competitividade; e) Realizar ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação, a fim de se constatar a existência de recursos orçamentários, bem como para que a Comissão de Licitação tenha parâmetros para desclassificar propostas excessivas ou inexequíveis;

**Etapa 2:** Realização do processo de licitação

**Especificação:** Dar início as fases de preparação, fazer a divulgação do edital de licitação, iniciar o processo de recebimento de propostas e lances, quando for o caso, dar início ao julgamento e habilitação das propostas e análise dos recursos para finalizar com a homologação do processo.

**Etapa 3:** Formalização Contratual

**Especificação:** Garantir que as condições ajustadas entre as partes sejam cumpridas.

**Etapa 4:** Recebimento dos equipamentos

**Especificação:** Ato que determina a entrega do equipamento ao órgão no local previamente designado para efeito de posterior verificação de conformidade do mesmo com a especificação, não importando em sua aceitação definitiva.

### B.3 CRONOGRAMA DAS METAS E ETAPAS

Cronograma	BIMESTRE					
	1	2	3	4	5	6
<b>Meta 1:</b> Aquisição de equipamentos para estruturação/ampliação/modernização do núcleo de telessaúde						
<b>Etapa 1:</b> Planejamento do Processo Licitatório	X					
<b>Etapa 2:</b> Realização do processo de licitação		X	X			
<b>Etapa 3:</b> Formalização Contratual				X		
<b>Etapa 4:</b> Recebimento dos equipamentos					X	X

### B.4 ABRANGÊNCIA

<input type="checkbox"/> Nacional	Quais:
<input type="checkbox"/> Estadual	Quais:
<input checked="" type="checkbox"/> Regional	Quais: <b>Norte</b>
<input type="checkbox"/> Municipal	Quais:

Nesta primeira etapa, será atendida a população mais vulnerável na maior parte dos municípios do Amazonas.

### B.5 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Etapa	Especificação da entrega (Descrição detalhada)	Quant.	C. unit (R\$)	C Total (R\$)	Código da Despesa (MTO)	Período de execução
Aquisição de equipamentos para estruturação/ampliação/modernização do Núcleo de Saúde Digital	Etapa 1	Planejamento do P. Licitatório	-	-	-		
	Etapa 2	Realização do Processo Licitatório	-	-	-		
	Etapa 3	Formalização Contratual	-	-	-		
	Etapa 4	Rec. dos equipamentos	362	-	1.307.959,00		

### B.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

Parcela	Ano	Mês	Valor(R\$)
Parcela 1	2024	Novembro	R\$ 1.307.959,00
<b>Total global (R\$)</b>			1.307.959,00

**B.7 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO ( Planilha anexa N.2152307)**

Item	Elemento de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Qtde.	Unidade	Valor
01	44.90.52		362	UNID.	1.307.959,00
<b>Total Geral</b>					<b>1.307.959,00</b>

**B.8 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

Os códigos devem seguir o Manual Técnico de Orçamento – MTO

Código da Despesa	Especificações	Valores R\$
44.90.52	O valor deverá ser obtido a partir da soma das etapas a serem realizadas no período, conforme preenchido no quadro acima	R\$ 1.307.959,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 1.307.959,00</b>

**C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS****C.1 SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( x ) Não

**C.2 FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**C.3 CUSTOS INDIRETOS ( ART. 8º, §2º )**

Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
( x ) Não

**C.4. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

**D. ANEXOS****D.1 PLANO DE GESTÃO DE RISCO**

O desenvolvimento de uma metodologia de gestão de riscos consiste na construção de um fluxo ordenado de ações que permitam avaliar o contexto organizacional e identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos da instituição.

O gerenciamento desses riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no Projeto são os abaixo identificados e tratados.

Denominação do Risco Envolvido	Classificação (Probabilidade/Impacto)				Resposta ao Risco
	Baixo	Médio	Alto	Resposta	
Atraso no Planejamento da Contratação		x		Mitigar	Reuniões com a equipe administrativa para evitar retrabalhos;
Não conclusão do processo em tempo hábil	x				
Processo com inconsistências técnicas	x				

Descumprimento no prazo de entrega			x	Mitigar	Alinhar com o fornecedor todos os pontos necessários para a entrega em tempo hábil
------------------------------------	--	--	---	---------	--

**D.2 MATRIZ LÓGICA**

O objetivo da criação desta matriz lógica é ter um instrumento para subsidiar a gestão do projeto no planejamento, contratação e entrega de equipamentos para garantir uma infraestrutura adequada para atender as ações do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde. Tomando por base as premissas inseridas no Plano de Gestão de Riscos que apresentamos e a matriz lógica.

OBJETIVO GERAL:	Aquisição de equipamentos para estruturação/ampliação/modernização do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde do HUGV-Ufam.			
Objetivos Específicos	Ações	Produtos	Resultados	Impacto
Planejar a Contratação	Ação 1: Relacionar equipamentos	Produto 1: Lista de equipamentos	Apresentar um plano de trabalho com a relação de equipamentos para o Projeto com a finalidade de obter o TED.	Garantir uma infraestrutura adequada para atender as ações do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde do HUGV-Ufam.
	Ação 2: Plano de Trabalho	Produto 2: P Trabalho		
	Ação 3: Firmar o TED	Produto 3: TED		
Concluir a Contratação	Ação 1: Encaminhar para licitar	Produto 1: PROADM	Enviar o TED para a PROADM com o objetivo de empenhar e licitar para compra dos equipamentos	
	Ação 2: Iniciar Processo licitatório	Produto 2: DEFIN – NE		
	Ação 3: Concluir a licitação	Produto 3: CPL		
Receber os Equipamentos	Ação 1: Definir o local de entrega	Produto 1: Endereço	Receber os equipamentos e fazer sua distribuição aos setores interessados.	
	Ação 2: Preparar o local	Produto 2: Coord. Projeto		
	Ação 3: Entrega dos equipamentos	Produto 3: Distribuir equipamentos		

**E. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

ITEM	Valor Unitário	Quantidade	Valor total/Equipamento
Armário	R\$ 1.260,00	5	R\$ 6.300,00
Arquivo	R\$ 2.602,00	5	R\$ 13.010,00
Cadeira	R\$ 312,00	18	R\$ 5.616,00
Câmera de Segurança	R\$ 2.419,00	5	R\$ 12.095,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	R\$ 4.559,00	1	R\$ 4.559,00
Computador (Desktop-Avançado)	R\$ 7.114,00	10	R\$ 71.140,00
Computador Portátil (Notebook)	R\$ 4.025,00	10	R\$ 40.250,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	R\$ 5.528,00	4	R\$ 22.112,00
Mesa Auxiliar	R\$ 817,00	3	R\$ 2.451,00
Mesa de Escritório	R\$ 737,00	7	R\$ 5.159,00
Mesa para Computador	R\$ 313,00	6	R\$ 1.878,00
Mesa para Impressora	R\$ 192,00	4	R\$ 768,00
Microfone	R\$ 143,00	4	R\$ 572,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	R\$ 908,00	18	R\$ 16.344,00
Ponto de acesso sem fio	R\$ 3.167,00	3	R\$ 9.501,00
Televisor	R\$ 2.250,00	4	R\$ 9.000,00
Webcam - a ativar	R\$ 550,00	13	R\$ 7.150,00
Dermatoscópico	R\$ 6.973,00	10	R\$ 69.730,00
Retinógrafo	R\$ 308.429,00	1	R\$ 308.429,00
Eletrocardiógrafo	R\$ 17.430,00	10	R\$ 174.300,00
Detector Fetal	R\$ 2.232,00	10	R\$ 22.320,00
Esfigmomanômetro	R\$ 329,00	10	R\$ 3.290,00
Glicosímetro	R\$ 127,00	30	R\$ 3.810,00
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	R\$ 177.000,00	1	R\$ 177.000,00
Otoscópio	R\$ 1.205,00	1	R\$ 1.205,00
Oftalmoscópio	R\$ 2.023,00	1	R\$ 2.023,00
Armário	R\$ 1.260,00	2	R\$ 2.520,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	R\$ 959,00	1	R\$ 959,00
Cadeira	R\$ 312,00	6	R\$ 1.872,00
Câmera de Segurança	R\$ 2.419,00	1	R\$ 2.419,00

Computador Portátil (Notebook)	R\$ 4.025,00	2	R\$	8.050,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	R\$ 5.528,00	1	R\$	5.528,00
Mesa Auxiliar	R\$ 817,00	4	R\$	3.268,00
Mesa para Impressora	R\$ 192,00	1	R\$	192,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	R\$ 908,00	4	R\$	3.632,00
Ponto de acesso sem fio	R\$ 3.167,00	4	R\$	12.668,00
Projektor Multimídia (Datashow)	R\$ 3.725,00	2	R\$	7.450,00
Servidor de Videomonitoramento	R\$ 1.657,00	1	R\$	1.657,00
Switcher de vídeo	R\$ 15.550,00	2	R\$	31.100,00
Tablet	R\$ 3.590,00	3	R\$	10.770,00
Telefone	R\$ 179,00	6	R\$	1.074,00
Televisor	R\$ 2.250,00	2	R\$	4.500,00
Webcam	R\$ 550,00	2	R\$	1.100,00
Armário	R\$ 1.260,00	1	R\$	1.260,00
Arquivo	R\$ 2.602,00	1	R\$	2.602,00
Cadeira	R\$ 312,00	6	R\$	1.872,00
Câmera de Segurança	R\$ 2.419,00	1	R\$	2.419,00
Computador Portátil (Notebook)	R\$ 4.025,00	1	R\$	4.025,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	R\$ 5.528,00	1	R\$	5.528,00
Mesa de Escritório	R\$ 737,00	2	R\$	1.474,00
Mesa para Impressora	R\$ 192,00	1	R\$	192,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	R\$ 908,00	2	R\$	1.816,00
Telefone	R\$ 179,00	2	R\$	358,00
Televisor	R\$ 2.250,00	1	R\$	2.250,00
Cadeira	R\$ 312,00	8	R\$	2.496,00
Computador Portátil (Notebook)	R\$ 4.025,00	1	R\$	4.025,00
Mesa de Reunião	R\$ 532,00	2	R\$	1.064,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	R\$ 908,00	1	R\$	908,00
Ponto de acesso sem fio	R\$ 3.167,00	1	R\$	3.167,00
Projektor Multimídia (Datashow)	R\$ 3.725,00	1	R\$	3.725,00
Telefone	R\$ 179,00	1	R\$	179,00
Televisor	R\$ 2.250,00	2	R\$	4.500,00
Armário	R\$ 1.260,00	2	R\$	2.520,00
Arquivo	R\$ 2.602,00	2	R\$	5.204,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	R\$ 959,00	1	R\$	959,00
Cadeira	R\$ 312,00	24	R\$	7.488,00
Câmera de Segurança	R\$ 2.419,00	3	R\$	7.257,00
Computador (Desktop-Avançado)	R\$ 7.114,00	1	R\$	7.114,00
Computador Portátil (Notebook)	R\$ 4.025,00	3	R\$	12.075,00
Decoder de videowall	R\$ 5.240,00	3	R\$	15.720,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	R\$ 5.528,00	1	R\$	5.528,00
Mesa Auxiliar	R\$ 817,00	3	R\$	2.451,00
Mesa para Impressora	R\$ 192,00	2	R\$	384,00
Microfone	R\$ 143,00	4	R\$	572,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	R\$ 908,00	10	R\$	9.080,00
Ponto de acesso sem fio	R\$ 3.167,00	1	R\$	3.167,00
Projektor Multimídia (Datashow)	R\$ 3.725,00	2	R\$	7.450,00
Servidor de Videomonitoramento	R\$ 1.657,00	3	R\$	4.971,00
Switcher de vídeo	R\$ 15.550,00	3	R\$	46.650,00
Tablet	R\$ 3.590,00	2	R\$	7.180,00
Telefone	R\$ 179,00	2	R\$	358,00
Televisor	R\$ 2.250,00	12	R\$	27.000,00
Webcam	R\$ 550,00	4	R\$	2.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 697.429,00</b>	<b>362</b>	<b>R\$</b>	<b>1.307.959,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 13/08/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2186208** e o código CRC **A6921EC9**.

Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão, nº. 6.200 - Bairro Coroado I Mini-Campus. Setor Sul, bl ICB 01 2º andar - Telefone: CEP 69080-900, Manaus/AM, unasusam@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.031868/2024-64

SEI nº 2186208

Criado por 15380793215, versão 2 por 15380793215 em 12/08/2024 15:56:16.